

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015-2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO E PREVENÇÃO AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA E NAS CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1173/2013 - IBAMA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 05 dias do mês de junho de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **13.770.777-2**, Concorrência nº 113/2015-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16 de maio de 2019, assina com **ASSESSORIA TECNICA AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Marechal José Bernardino Bormann, 821, bairro Bigorrião, Curitiba /Pr, CEP: 80.730-350, Fone: (041) 3336-0888, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.216/0001-05, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, portador do RG nº 3.291.153-6 SSP/PR e CPF/MF nº 514.620.289-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

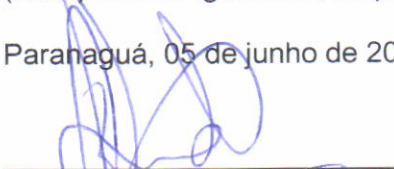
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPC-A acumulado em 3,7765% a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 450.474,30 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 15.598.084-2

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

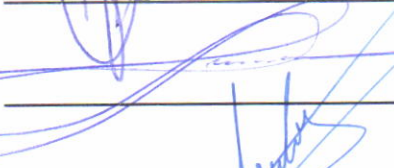
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de junho de 2019.



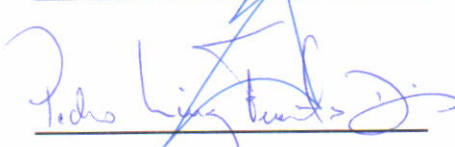
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



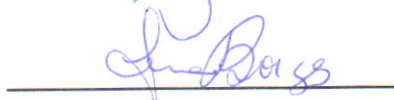
**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA



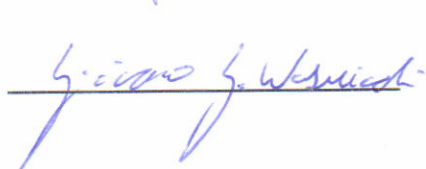
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



**PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA  
RG: 8.463.064-0 PR